

## **Ata número dezassete**

### **ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

*Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e seis, pelas 21:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.*

*Aberta a reunião, pelas 21:15 horas, após um período de tolerância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Paulo Borralhinho, comigo Artur Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Teixeira, segunda secretária, verificou-se a presença dos seguintes membros:*

*Da lista do Partido Socialista:*

*José Carrola Feliciano, Pedro Catalão (em substituição de Bruno Santos), Carlos Manuel Pinheiro Gomes, Licínio Benedito, Ana Pereirinha (em substituição de Eduardo Gomes) e Manuel Firmino Cameira;*

*Da lista das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte:*

*Anabela Sanches Pinto, Daniel Bruno Afonso Tomé Mendes, Patrícia Isabel Elvas Eusébio (em substituição de Lara Curto), Fernando Luís Pinto Proença e José Carlos Birra Correia.*

*Da lista da Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV:*

*Não vai estar presente qualquer membro como justificação som o teor que se transcreve: "Considerando que não vos foi possível a alteração da data da Assembleia Municipal e atendendo que esta se realiza no dia 26 de Fevereiro, vimos justificar a nossa ausência. Neste dia está a decorrer um importante momento de debate e luta: o XIII Congresso da CGTP-IN, Intersindical Nacional que decorre nos dias 26 e 27 de Fevereiro. Nele participaremos como delegados ao Congresso, eu e os restantes membros da CDU aos quais se poderia pedir a substituição (membros que estão mais ativamente envolvidos no trabalho autárquico).*

*Assim, e tendo em conta que o Congresso da CGTP-IN foi marcado há mais de um ano, se realiza de forma ordinária de 4 em 4 anos, e constitui um momento em que não podemos deixar de estar presentes pois estará em debate a projeção da nossa ação no Futuro, vimos informar que não estará ninguém da CDU presente nesta sessão da Assembleia Municipal.*

*Agradecemos que seja dado conhecimento aos restantes membros da Assembleia Municipal, dos motivos que nos levam a estar ausentes."*

*Estão também presentes nesta reunião, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, José Mariano, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguías, David Velho, a Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascensão Cruz Pais e aguarda-se o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Torrão.*

*Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 17 presenças.*

*Posteriormente deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa.*

- 1 - Aprovação da ata da sessão anterior;*
- 2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes*
- 3 - Período de antes da Ordem do Dia;*
- 4 - Período da Ordem do Dia:*
  - 4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;*
  - 4.2.- Desafetação do domínio público na zona de equipamento no Bairro de Santo Antão em Belmonte;*
  - 4.3.- Atualização de Preços das Piscinas Municipais de Belmonte e Caria;*
  - 4.4.-Protocolo de Geminação entre os Municípios de Belmonte e Olivenza;*
  - 4.5.- Aprovação da versão final do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, decorrido o período de consulta pública.*
  - 4.6.- Aprovação da versão final do Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho de Belmonte, decorrido o período de consulta pública.*
  - 4.7.- Delimitação da ARU de Caria;*
  - 4.8.- Retificação de área da ARU de Belmonte.*
- 5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes.*

*Face ao referido deu-se início ao cumprimento dos pontos.*

### **1- Aprovação de ata da sessão anterior (21 de dezembro de 2015)**

*O Presidente da Assembleia questionou se os membros propõem alguma alteração ou correção à ata número dezasseis de 21 de dezembro de 2015.*

*Patrícia Eusébio do movimento de pessoas pelo concelho solicitou umas pequenas alterações nomeadamente sobre a falta da Ana Alexandrina, justificando que a mesma não estava presente por não ter recebido a convocatória atempadamente, concordando que o atraso da mesma também se verificou pelo tardio pedido de substituição do elemento anterior. Pediu uma correção na página 5 onde a redação apresentada leva a pensar que o estudo foi elaborado por um elemento da Comissão Municipal de Juventude no entanto é da responsabilidade do Programa Escolhas.*

*Após pequenas correções solicitadas pelo Movimento de Pessoas pelo Concelho de Belmonte e não havendo mais nenhuma discordância ou alteração, passou-se à votação através de braço no ar.*

*Concluída a votação verificaram-se 0 voto contra, 1 abstenções (Fernando Proença do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte) e 16 a favor, pelo que a ata é aprovada.*

### **2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes**

*O Presidente da Assembleia informar que se vai passar ao período de intervenção dos Múncipes pelo que dá a palavra aos muncípes interessados*

*O Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não há pedidos de intervenção de qualquer Múncipe se iria dar continuidade à sessão da assembleia.*

### **3 - Período de antes da Ordem do Dia;**

*O Presidente da Assembleia questiona os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.*

*Dada a palavra ao primeiro inscrito, Fernando Proença do Movimento de Pessoas pelo Concelho de Belmonte, informa que a sua intervenção tem como objetivo felicitar o Sr Presidente da Câmara e executivo municipal pela contradição de ideia relativamente ao ano anterior na Classificação do Índice de transparência, no presente ano verificou-se uma subida na posição do Município de Belmonte, pelo que revela o trabalho realizado.*

*Outro dos assuntos do qual agradecia esclarecimentos prende-se com os consumos de água em que uma grande parte dos muncípes receberam duas faturas relativas ao mesmo período de faturação, a segunda mencionando ser a fatura corrigida, no entanto questiona o fato de serem duas faturas, não deveria existir uma nota de crédito a anular a primeira fatura que por alguma razão estava errada. Quais os procedimentos previstos para regularizar esta situação contabilística, bem como qual o procedimento para quem pagou ambas as faturas?*

*Dada a palavra ao segundo inscrito Daniel Tomé, o mesmo iniciou a sua intervenção por felicitar os novos corpos gerentes das direções das diversas Associações:*

*Amiguinho – Artur Elvas*

*Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral – Eduardo Gomes*

*Santa Casa da Misericórdia de Belmonte – José Manuel Caninhas*

*Centro Cultural, Desportivo e Recreativo do Colmeal da Torre – Pedro Almeida*

*Associação de Pais – São José Marques*

*Deixar uma felicitação pelo trabalho realizado aos corpos cessantes, nomeadamente à Dr<sup>a</sup> Anabela Pinto, na Santa Casa da Misericórdia de Belmonte*

*Destacou um jovem do concelho, o mais novo maestro da Banda Filarmónica de Caria, Rodrigo Bernardo, de 16 anos natural de Inguias, um bom exemplo para “promover o que é nosso”.*

*Realçou a notícia dos Órgãos da Comunicação Social sobre a reabilitação do antigo campo para o novo local de Feiras e Mercados.*

*Como já nos tem habituado deixa os seus contributos.*

*O primeiro vai para a vice presidente Dr<sup>a</sup> Sofia Fernandes mais propriamente para o Conselho Municipal de Juventude. O **Orçamento participativo jovem**, sugeriu ao Conselho Municipal da Juventude de Belmonte (CMJ) que num futuro muito próximo, pudesse debater este assunto, o Orçamento Participativo Jovem (OPJ) e aprovar no referido conselho esta recomendação, para que posteriormente fosse levado ao Executivo Camarário. Seria um processo de participação cívica, que assentaria na consulta direta aos jovens, com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos (residentes, estudantes, trabalhadores, membros de associações ou naturais do*

concelho), com vista à definição de prioridades de investimento municipal, dando-lhes a oportunidade de identificarem, debaterem e atribuírem prioridades a projetos para Belmonte.

Objetivos:

- Envolver os Jovens no processo de decisão política, contribuindo para uma cidadania participada, ativa e responsável;
- Potenciar a atuação do Conselho Municipal de Juventude, na procura de soluções para melhorar a qualidade de vida dos Jovens no concelho.

Outra das sugestões passa pela **Fatura eletrónica da água** afirma que a autarquia deveria promover uma campanha de adesão à faturação eletrónica, um serviço gratuito que disponibilizaria as faturas de consumo de água através de email. A faturação eletrónica teria como objetivo a melhoria contínua dos serviços prestados aos munícipes e a modernização administrativa. A adesão a este sistema de faturação do consumo de água permitiria poupar tempo e dinheiro. Seria um serviço rápido e uma alternativa ecológica que reduz a utilização do papel, logo seria uma medida, amigo do ambiente. Tinha como principal Vantagem de adesão que as faturas passam a ser enviadas para a caixa de correio eletrónico, em formato pdf. Desta forma quem recebe a fatura, arquiva e acede à mesma de forma mais rápida e prática.

Por ser um documento certificado, é totalmente seguro, confidencial e aceite para efeitos fiscais, e serve de recibo após boa cobrança. Poderá ativar ou cancelar o envio eletrónico da fatura de água a qualquer momento.

O último contributo será mais cultural e propões um **Hino/marcha municipal de Belmonte**. A Câmara Municipal de Belmonte deveria lançar um concurso para escolher o Hino do Concelho de Belmonte que deverá promover e exortar feitos e glórias do passado e presente do Município, proclamando as suas gentes e peculiaridades sociais e históricas.

Este concurso destinar-se-ia a escolher uma composição – com letra e música – que seria oficializada como Hino Oficial do Município de Belmonte. Teria como objetivos: estimular a participação cívica e autoestima dos Belmontenses; estimular o talento e a criação artística e com eles valorizar o concelho; contribuir para o desenvolvimento artístico e cultural da sociedade em geral e da comunidade Belmontense em particular; e estimular a criatividade artística no seio das bandas e das respetivas associações e coletividades culturais do concelho.

Propôs até um verso para inspirar alguns possíveis proponentes:

As terras do Concelho de Belmonte,  
São das mais lindas de Portugal.  
Que viram nascer o expoente máximo  
O navegador, Pedro Álvares Cabral.

Concluída a sua intervenção foi dada palavra a Patrícia Eusébio do Movimento de Pessoas pelo Concelho de Belmonte que fez uma proposta de revisão ao incentivo à natalidade. O presente executivo socialista aprovou na reunião de câmara de 02/01/2014 os regulamentos "PRIMEIRO ENXOVAL" e "APOIO À INFÂNCIA". Esta assembleia, nas pessoas dos membros que a 28 de Fevereiro do mesmo ano a constituíam, aprovou por unanimidade a proposta apresentada. Não tive porém o

*privilégio de votar favoravelmente estes regulamentos, dado que no seu entender, ainda que parcamente incentivante para que um qualquer casal possa tomar a racional decisão de ter um filho, cumpre à autarquia o papel de a estimular em primeira instância.*

*No decurso do tempo tem auxiliado algumas famílias a requerer os referidos apoios, e, conseqüentemente conhece as decisões proferidas. É certo que o indeferimento de alguns pedidos vem justificado pelo cumprimento dos regulamentos, tal como aliás deve ser feito.*

*Acredita que a experiência nos confere maior saber e que talvez seja a altura de acertar alguns critérios aos regulamentos em vigor, nomeadamente por neste momento ser conhecida a amplitude da maior parte das famílias do nosso concelho.*

*Assim, o artigo 3º do capítulo II dos referidos regulamentos define as condições gerais de candidatura. A minha intervenção assenta no disposto do nº 2, nomeadamente, e passa a citar:*

*“2. Devem os requerentes, ainda, cumulativamente:*

*a) Residir e estar recenseado há mais de dois anos no concelho de Belmonte, no momento da apresentação da candidatura, ambos os progenitores ou apenas um, na situação da alínea b) do número anterior;*

*b) Ter registado a criança como natural do concelho de Belmonte; fim de citação.*

*Vejamos, que o n.º 2 do artigo 4º refere que o subsídio de apoio à infância pode ser requerido a todo o tempo, dos 3 aos 6 anos de idade da criança.”*

*Assim sendo, admitamos que uma família natural de um outro concelho decide em determinado momento da sua vida estabelecer-se em Belmonte. Matricula os seus filhos nos nossos infantários, emprega-se nas nossas empresas. Pratica voluntariado nas nossas instituições por exemplo. Faz por este concelho tanto ou mais do que aqueles que de cá são naturais. Decide então apresentar o requerimento de apoio à infância, porque até tem um filho que faz agora 3 anos e outro por exemplo com 5 anos.*

*Compreende que o município atribua o subsídio àqueles que residam e estejam recenseados há pelo menos dois anos, o que evita desta forma os malabarismos da residência. No entanto já não compreende que não se apoie esta família porque os seus filhos foram registados como naturais de outro concelho, fruto da residência no momento do seu nascimento.*

*Estas famílias amadureceram a ideia de trocar as suas origens para viver no nosso concelho. Será assim tão penoso dar-lhe uma mãozinha? São estas famílias que combatem a desertificação das nossas freguesias.*

*Propõe que seja revista esta questão da naturalidade dos dependentes neste apoio à infância. Deixas esta consideração apenas e só para o regulamento Nascer no concelho de Belmonte e Primeiro Enxoval, dado que estes apoios são atribuídos pelo nascimento, e aí sim faz todo o sentido exigir-lhes que as crianças sejam naturais de Belmonte, por forma a reverter os fracos índices de natalidade registados nos últimos anos. Ainda neste apoio, mas num outro ponto, o artigo 8º do capítulo IV define o montante do subsídio a atribuir, tendo por base o índice de abono de família pago pelo Estado. Ora se a nível nacional o Estado subsidia as famílias posicionadas entre o 1º e o 3º escalão, não faz sentido que este regulamento deixe de fora as famílias do 3º escalão. Ainda mais, porque os beneficiários elegíveis para o apoio ao Primeiro Enxoval são todas as famílias entre o 1º e o 3º escalão de abono.*

*Propõe que seja estudada a possibilidade de alargar o referido apoio às famílias do 3º escalão, por uma questão de coerência e equidade entre os dois regulamentos.*

*Ainda que discorde das alíneas referidas, parabeniza o atual executivo pelo esforço em apoiar as famílias que continuam a preferir viver no nosso concelho.*

*Após as intervenções o Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para esclarecer as questões apresentadas.*

*Na questão apresentado pelo Sr. Fernando Proença sobre a melhoria na classificação do Município quanto à sua transferência afirma que o Município melhorou mas ainda não terminou o “trabalho de casa”, mas agradece o reconhecimento.*

*Na questão das faturas da água a duplicar, espera que seja um problema rapidamente ultrapassado mas será mais técnico pelo que solicita que seja dada a palavra ao funcionário que acompanha estas áreas para explicar o que realmente aconteceu. Toda esta questão das águas e de introdução das taxas tem sido um processo fácil*

*Tomada a palavra, o Sr. António José, responsável pela parte da faturação, informa que a re-faturação se ficou a dever á introdução errada de uma fórmula de cálculo, que ao ser corrigida levou à re-faturação automática, nos casos em que a fatura já teria sido indevidamente paga o valor foi descontado na fatura seguinte.*

*Quanto à nota de crédito pensa não ser necessária tendo em conta que a Lógica, empresa responsável teve o cuidado de informar do erro na fatura que anula, no entanto vamos tentar informar-nos sobre a necessidade da nota de crédito.*

*O Sr Presidente retomou a palavra e informou que se iria prestar esclarecimento sobre as faturas de água, saneamento e RSU, no entanto podia avançar que segundo informações recolhidas e em termos de comparação o concelho de Belmonte continua a praticar preços bastante acessíveis dos mais baratos, para além de apoiar as famílias mais desfavorecidas.*

*Foram até à data fiscalizados 1634 contadores dos quais: 124 estão operacionais, 1710 avariados, 1071 contadores sem selo, para além dos 279 existentes em casas fechadas. Ou seja dos fiscalizados apenas uma pequena percentagem estão nas devidas condições de utilização, pelo que sem querer perseguir as pessoas agradecemos que cada um assuma suas responsabilidades.*

*Quanto à intervenção do Sr. Daniel Tomé, informa que se revê nas palavras de felicitações aos cargos recentes e cessantes, pois todos eles contribuem para a defesa dos interesses das instituições.*

*O fenómeno – Rodrigo Bernardo de 17 anos, na Banda Filarmónica de Caria, realmente é um grande orgulho e deixa uma grande saudação.*

*Mais informou que no mesmo âmbito, nas próximas Festas do Concelho irá ser homenageado o Sr. António Melo, mais conhecido por Tó Zé, que é, há três décadas, o responsável pela Banda de Belmonte. O Mestre, herdou o “cargo” do pai e na filarmónica, não faltam os dois filhos para o suceder, irá ser homenageado pelos anos de dedicação a esta causa.*

*No que diz respeito à fatura eletrónica, o Sr. Presidente da Câmara garante que a questão está a ser equacionada. No entanto elege como grande prioridade, no sector da água, a conclusão do trabalho de levantamento que está a ser efetuado sobre o estado da rede de contadores “naturalmente que essa é neste momento a nossa grande prioridade mas podemos também estudar se há condições para se avançar com a faturação eletrónica; acredito que isso pode ser facilitador para alguns munícipes,*

sabemos bem que a grande maioria da nossa população já tem uma certa idade mas é algo que estamos a equacionar”.

Relativamente aos regulamentos de apoio à infância, apenas foram feitos ajustes aos existentes, mas tendo em conta a perspetiva apresentada informa que se vai proceder ao estudo de forma a ver a viabilidade de introdução das alterações apresentadas.

Não havendo mais assuntos a tratar no período antes da ordem do dia o Presidente da Assembleia passa ao ponto seguinte.

#### **4- Período da Ordem do Dia:**

##### **4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e situação financeira do Município;**

O Presidente da Assembleia passa a palavra ao Presidente da Câmara que não tem nenhuma informação complementar e está aberto a alguma questão que possa surgir.

##### **4.2.- Desafetação do domínio público na zona de equipamento no Bairro de Santo Antão em Belmonte;**

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

Dada a palavra a Anabela Pinto do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte a mesma informa que nada a impede de apoiar esta desafetação de Público para privado, mas alerta que fazendo parte do Alvará levam à alteração do alvará inicial, é mais uma questão técnica do que política. Para além deste fato deveria existir um Senão, ou seja o direito de reversão que não se encontra salvaguardado pelo que por esse motivo se vai abster.

O Presidente da Câmara agradeceu os esclarecimentos e observação dos alertas, no entanto informar que necessitamos deste investimento para não “avalanchar” os investimentos dos Concelhos limítrofes, e sente-se bastante otimista com o sucesso do mesmo.

Após apresentação e discussão do presente assunto o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 contra, 3 votos abstenções (Anabela Pinto, Fernando Proença e Patrícia Eusébio do Movimento de Pessoas pelo Concelho de Belmonte) e 14 a favor, pelo que a **Desafetação do domínio público na zona de equipamento no Bairro de Santo Antão em Belmonte** foi aprovado por maioria.

##### **4.3.- Atualização de Preços das Piscinas Municipais de Belmonte e Caria;**

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

Dada a palavra a Anabela Pinto do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte a mesma apenas gostaria de esclarecer o porquê da apresentação de um só pedido da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, se bem que é com todo o sentido que a deliberação seja feita para ambas as piscinas municipais.

O Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Torrão, esclareceu que foi um pedido conversado entre ambos os presidentes.

Após apresentação e discussão do presente assunto o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 abstenções, 0 contra e 16 a favor, verificando-se a ausência temporária de Fernando Proença do Movimento de Pessoas pelo Concelho de Belmonte, pelo que a **Atualização de Preços das Piscinas Municipais de Belmonte e Caria** foi aprovada por maioria.

#### **4.4.-Protocolo de Geminação entre os Municípios de Belmonte e Olivença;**

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

O Presidente da Câmara solicitou a palavra para informar que esta geminação devesse ao interesse demonstrado pelo alcaide de Olivença, terra com muita história relacionada com Portugal, nomeadamente é nesta localidade que está sepultado Frei Henrique Bispo que celebrou a 1ª missa no Brasil.

Após apresentação e discussão do presente assunto o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 abstenções, 0 contra e 16 a favor, verificando-se a ausência temporária de Fernando Proença do Movimento de Pessoas pelo Concelho de Belmonte, pelo que o **Protocolo de Geminação entre os Municípios de Belmonte e Olivença** foi aprovado por maioria.

O Sr. Presidente da Câmara acrescentou que já existe um projeto em comum com Olivença ao INTERREG e que é com bastante otimismo que se aguarda a sua aprovação.

#### **4.5.- Aprovação da versão final do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, decorrido o período de consulta pública.**

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

Dada a palavra a Fernando Proença do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte o mesmo apenas chama a atenção para o Artº2 no seu n.º2 o qual indica os pressupostos para apoiarem as iniciativas e que implica que as mesmas tenham de ser "cumulativamente", o que deixa dúvidas se alguma iniciativa consegue reunir todos os pressupostos, pelo que propõem a retirada do cumulativamente ou então a clarificação

de alguns pressupostos nomeadamente na alinha d) “inovadores”, tendo em conta que hoje já está praticamente inventado, seria uma questão de ser inovador para o concelho.

Anabela Pinto pede a palavra para acrescentar que ao usar a palavra cumulativamente se está a entrar um pouco em contradição com o artº 10, o qual define os critérios de apreciação não cumulativos.

O Presidente da Câmara refere que o cumulativamente pretende trazer para Belmonte um valor acrescentado e não ser fundamentalista.

Após apresentação e discussão do presente assunto o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

**Concluída a votação verificaram-se 0 abstenções, 0 contra e 17 a favor, pelo que o Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, decorrido o período de consulta pública foi aprovado por Unanimidade.**

#### **4.6.- Aprovação da versão final do Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho de Belmonte, decorrido o período de consulta pública.**

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

O Presidente da Câmara informa que foram detetados pequenos lapsos de Português que surgem devido à alteração de Entidade Gestora para Município.

Dada a palavra a Anabela Pinto do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte a mesma informa que muito lhe apraz a apresentação deste Regulamento a esta Assembleia Municipal. É um documento muito bem elaborado e vão decerto aprova-lo e posteriormente deixar uma proposta sobre o mesmo para respetiva votação.

O presidente da Câmara tomou a palavra para informar que reconhecem as necessidades e as propostas apresentadas, informou que se vai oferecer a todos os utentes 2 limpezas anuais, as quais temos obrigação de fazer e até se põe a possibilidade de o número aumentar para 3, apesar de o regulamento referir o pagamento por limpeza adicional, pois cada caso é um caso. O município continuará disponível para receber as queixas e contributos tendo em conta que estamos a trabalhar em campos desconhecidos pelo que conta com a ajuda de todos.

Após apresentação e discussão do presente assunto o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

**Concluída a votação verificaram-se 0 abstenções, 0 contra e 17 a favor, pelo que o Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho de Belmonte, decorrido o período de consulta pública foi aprovado por Unanimidade**

Ainda decorrente deste ponto e tendo em conta a Aprovação do mesmo, a Bancada do Movimento de Pessoas pelo Concelho de Belmonte apresentou uma Proposta com o seguinte conteúdo:

“O Executivo Municipal enviou para aprovação por esta Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.lei nº 75/2012, a proposta de “REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS” para o Concelho de Belmonte.

Considerando que:

1. O Executivo Municipal deliberou por unanimidade na sua reunião extraordinária realizada a 29 de Junho de 2015, a aprovação dos "TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOMICILIÁRIA, SANEAMENTO, RSU E TARIFÁRIO SOCIAL E RESPECTIVO REGULAMENTO"
2. O Executivo Municipal apenas levou para aprovação nesta Assembleia Municipal o REGULAMENTO DA TARIFA SOCIAL em reunião realizada em 24/02/2015
3. O Executivo Municipal implementou em simultâneo os novos tarifários de água, saneamento e resíduos, com eficácia espelhada e confirmada na faturação enviada aos munícipes independentemente da aprovação prévia dos regulamentos nesta Assembleia Municipal, a que a mesma regulamentação está por lei obrigada.
4. As cobranças indevidamente efetuadas aos munícipes desrespeitaram princípios constitucionalmente consagrados (artigo 60º e 103º, n.º3 da Constituição da República Portuguesa) e deveres regulatórios das autarquias locais em matéria de obrigatoriedade legal e administrativa, designadamente, a auscultação pública dos interessados, da publicação prévia em diário da República e da fixação da data de início da aplicabilidade de tal regulamento aos cidadãos.
5. O Executivo Municipal ultrapassou as suas competências legais perante esta Assembleia Municipal, órgão fiscalizador da atividade municipal a que a Lei confere a atribuição de aprovação de tais regulamentos.
6. O Executivo Municipal foi atempadamente advertido da necessidade de aprovação pela Assembleia Municipal dos regulamentos dos tarifários.
7. O Executivo Municipal arrecadou indevidamente receitas dos munícipes sem aprovação desta Assembleia Municipal, com base em competências que não estão atribuídas ao Executivo Municipal.
8. O Código do Procedimento Administrativo, no que respeita à eficácia dos regulamentos administrativos, preceitua a proibição de retroatividade a regulamentos que imponham deveres, encargos, ónus, sujeições, sanções ou que causem prejuízos/restringam direitos/interesses ou afetem seu exercício (artigo 141.º-1 CPA)
9. Pelo que, não existindo regulamento municipal aprovado em Assembleia Municipal anterior, os montantes arrecadados antes da sua entrada em vigor estão feridos de nulidade
10. Nulidade essa prevista no artigo 161º n.º2 do Código do Procedimento Administrativo

PROPOMOS:

Que sejam de imediato e incondicionalmente restituídos aos munícipes, TODOS OS VALORES INDEVIDAMENTE COBRADOS ou A COBRAR, até que estejam cumpridos os mecanismos legais de APROVAÇÃO, PUBLICAÇÃO e EFICÁCIA LEGAL, tal como bem determina o artigo 70º do presente regulamento, ou seja, a sua eficácia apenas se inicia e entra em vigor após terem decorrido os 15 dias da publicação do presente regulamento"

O Presidente da Câmara informa que não vai devolver qualquer valor, apenas se a população em grande número o exigir, tendo em conta que a mesma beneficiou todos estes anos da respetiva isenção. Caso juridicamente, nos informem dessa necessidade os respetivos valor serão devolvidos, no entanto a informação é que são tarifas da responsabilidade do executivo municipal e aprovadas pelo ERSAR

A Bancada do partido socialista solicitou um intervalo de 5 minutos para discussão interna do assunto.

O presidente da assembleia entendeu fazer um pequeno intervalo como solicitado.

Findo o tempo solicitado reiniciou-se a respetiva sessão, dando a palavra a Licínio Benedito pela bancada do PS que informou que se tratam de tarifas aprovadas, pelo que aqui se trata apenas de uma questão jurídica e não vê a necessidade de aprovação da moção apresentada.

Após apresentação e discussão do presente assunto o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 2 abstenções (Daniel Tomé e José Carlos do Movimento de Pessoas pelo Concelho de Belmonte), 12 contra e 3 a favor (Fernando Proença, Anabela Pinto e Patrícia Eusébio do Movimento de Pessoas pelo Concelho de Belmonte), pelo que a Proposta para devolução de valores cobrados antes da Aprovação do **Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho de Belmonte**, foi rejeitada.

#### **4.7.- Delimitação da ARU de Caria;**

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais. Mais informou que a planta da ARU está disponível no espaço de exposição do Ecomuseu.

O Presidente da Câmara informou que tal como prometido apresenta a ARU de caria e que posteriormente vai apresentar as restantes.

Foi dada a palavra ao técnico responsável, Eng Simões que brevemente descreveu a ARU de Caria.

Após apresentação e discussão do presente assunto o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 abstenções, 0 contra e 17 a favor, pelo que a **Delimitação da ARU de Caria** foi aprovada por Unanimidade

#### **4.8.- Retificação de área da ARU de Belmonte.**

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, bem como a junção da planta que foi fornecida no início da Assembleia para completar a informação disponibilizada.

O presidente da Câmara informou quais as alterações que implicam apenas a agregação do edifícios que por lapso não tinham sido incluídos.

Após apresentação e discussão do presente assunto o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 abstenções, 0 contra e 17 a favor, pelo que a

**Retificação de área da ARU de Belmonte** foi aprovada por Unanimidade

### **5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes**

Regista-se o pedido de intervenção de um múnicepe, Sr. Francisco Conceição que apenas quer deixar a opinião sobre a questão da água. Confirma que os valores são baixos em relação aos concelhos limítrofes no entanto o que correu mal foi a forma como o processo foi conduzido, no entanto o assunto está a ser ultrapassado e já não é necessário ser debatido a "tempo inteiro".

O múnicepe, Sr. José Armando, concorda com a intervenção do múnicepe, no entanto questiona o Presidente da Câmara, sobre a necessidade de contratação de uma empresa privada, não havia funcionários com capacidade para proceder a esse serviço.

O presidente da Câmara responde que com todo o respeito não havia funcionários com capacidades para fazer o serviço se houvesse não tinha tido a necessidade de contratar e reforça a sua pretensão de colocar todas estas questões em ordem e obter um equilíbrio financeiro desejado.

Antes de dar por encerrada esta assembleia propõe-se para maior celeridade e pela importância dos assuntos tratados a sua aprovação por minuta. Pretensão que foi aceite por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 23 horas e 50 minutos, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro Secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, \_\_\_\_\_, primeiro Secretário da Mesa a redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário

2º Secretário